



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 082/2022-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 1º de fevereiro de 2022, o(a) servidor(a) JULIANA BERNARDO DA SILVA matrícula nº. 7.208, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº. 494/2020-GP de 08 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito